



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE
SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

13/11

REF.: PROJETO DE LEI Nº 81/19

AUTORIA: VEREADOR ELIZEU ROCHA

ASSUNTO: INSTITUI A CAMPANHA CORAÇÃO DE MULHER, CONFORME ESPECIFICA.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 76 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito.

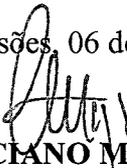


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2019.


LUCIANO MEGA

Relator

DR JORGE PARADA

Presidente


ELIZEU ROCHA

Membro


GLÁUCIA BERENICE

Membro


BERTINHO SCANDIUZZI

Membro